



**Estabelecimento da
Força-Tarefa Público-Privada do Café**

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo traz à atenção dos Membros e integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado, solicitando sua apreciação e ação, os Termos de Referência para o Estabelecimento de uma Força-Tarefa Público-Privada do Café e de grupos de trabalho técnico correlatos, em anexo.
2. Uma Nota Verbal foi emitida para os Membros com Representação Permanente em Bruxelas, Londres e Paris.

Antecedentes

3. A Decisão 125-10 do Conselho Internacional do Café (CIC), de 27 de setembro de 2019, solicita à Organização Internacional do Café (OIC) que “estabeleça uma força-tarefa constituída de Membros da OIC, bem como de representantes do setor privado e de organizações de apoio, para traçar um roteiro e recomendar ações ulteriores sobre os níveis e a volatilidade dos preços e sobre a sustentabilidade no longo prazo” e confirma que “o 2.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais, a ser realizado durante a 5.ª Conferência Mundial do Café em Bengaluru, Índia, no período de 10 a 12 de setembro de 2020, examinará os resultados do trabalho da força-tarefa e levará adiante seus esforços para propor soluções concretas para a crise do café e a questão da volatilidade dos preços”.
4. Em cumprimento dessa Decisão, a Secretaria vem analisando as melhores práticas para colaboração público-privada adotadas por outros organismos e organizações internacionais de produtos básicos e conduzindo uma série de consultas informais, para desenvolver um roteiro que permita pôr em prática os compromissos assumidos pelos signatários da Declaração de Londres em 23 de setembro deste ano.
5. Com o intuito de estabelecer uma Força-Tarefa Público-Privada do Café que seja eficaz e identificar fontes de recursos e opções estratégicas, a OIC adotou como princípios orientadores

os seguintes: inclusividade, eficácia, inovação e urgência no confronto dos níveis de preços do café, da volatilidade dos preços e da sustentabilidade de longo prazo do produto – como os Membros solicitaram através da Resolução 465 do CIC sobre Níveis de Preços do Café.

Projeto de Termos de Referência para a Força-Tarefa Público-Privada do Café

6. Em resultado desse processo de consultas e avaliação, a OIC conseguiu que alguns países se comprometessem a disponibilizar recursos financeiros e técnicos e definiu o esquema que agora ela apresenta, para sua consideração e ação, no projeto em anexo de Termos de Referência (TRs) para a Força-Tarefa Público-Privada do Café (ver Anexo I).

7. O esquema se alicerça nos processos internacionais de negociação e construção de consenso seguidos pelos países do G20 (e G7) numa base anual, possibilitando (a) a verificação do cumprimento dos compromissos assumidos por cada integrante; e (b) a negociação de novas ações conjuntas, compromissos e alocação de recursos em resposta a crises ou questões relevantes. A aplicação de tal esquema para lidar com questões que surgem dentro de um setor de produtos básicos em um contexto multilateral é sem precedentes, como também é o estabelecimento de uma Força-Tarefa Público-Privada. Portanto, para ser implementado com sucesso e eficiência, o empenho vigoroso e contínuo de todos os integrantes dos setores público e privado da Força-Tarefa (FT) é crucial.

Ação

8. Para que a Força-Tarefa possa começar seu trabalho o mais cedo possível, lhes solicitamos a gentileza de:

- i. Examinar o esquema especificado nos TRs da Força-Tarefa Público-Privada do Café (Anexo I);
- ii. Definir modalidades para selecionar 16 integrantes/sherpas da Força-Tarefa que representem a participação de todas as regiões dos países exportadores (África, Ásia & Pacífico, América Central & México e América Latina) e dos países importadores;
- iii. Designar os sherpas dos Membros da OIC para representá-los na Força-Tarefa;
- iv. Examinar a lista dos grupos de trabalho e sugerir os em que desejaria participar, ou sugerir alternativas;
- v. Considerar a possibilidade de oferecer (como também se espera que os parceiros do setor privado façam), numa base voluntária, contribuições em dinheiro e/ou em espécie para a realização do diálogo do setor cafeeiro e o trabalho da Força-Tarefa e seus grupos de trabalho, de modo a haver acesso a perícia especializada, logística e transporte (sobretudo para que os sherpas dos países exportadores possam comparecer às reuniões da FT) e comunicações, relatórios e serviços de gestão de eventos; e
- vi. Inscrever-se para um webinarário introdutório. Com o propósito de facilitar o diálogo, a OIC realizará **um webinarário introdutório em quatro ocasiões separadas** (ver datas e horas

abaixo) para, possibilitando a maior participação possível, apresentar tanto o esquema quanto o projeto de Termos de Referência da Força-Tarefa Público-Privada do Café e para colher os aportes e sugestões dos participantes. Lamentamos que, devido a recursos limitados, os webinários terão de ser realizados **exclusivamente em inglês**. Uma gravação deles poderá ser fornecida, mediante solicitação, àqueles que não puderem participar.

Webinário introdutório da OIC sobre a Força-Tarefa Público-Privada (em inglês somente)	
Data	Data
17 de dezembro de 2019	17 de dezembro de 2019
18 de dezembro de 2019	18 de dezembro de 2019
15 de janeiro de 2020	15 de janeiro de 2020
15 de janeiro de 2020	15 de janeiro de 2020

É favor gentilmente confirmar o webinário de que deseja participar, enviando um e-mail a info@ico.org até **13 de dezembro**. Naturalmente também estaremos disponíveis para discussões bilaterais, através de contato com Gerardo Pataconi, Chefe de Operações (pataconi@ico.org, +44(0)7917044127), ou Christoph Sänger, Economista Sênior (saenger@ico.org, +44 (0)2076120610).

9. Contamos com sua participação no trabalho e no avanço rápido do Diálogo Setorial liderado pela OIC e na implementação tanto das decisões e resoluções do Conselho Internacional do Café quanto da Declaração de Londres, em um espírito verdadeiro de partilha de valores e responsabilidades, para garantir um futuro sustentável para o setor cafeeiro e, em particular, dos pequenos cafeicultores.

ANEXO I

TERMOS DE REFERÊNCIA

Estabelecimento de uma Força-Tarefa Público-Privada e Grupos de Trabalho Técnico correlatos para a implementação da Resolução 465 e da Declaração de Londres

1. Objetivo

O propósito da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FT), que tratará dos níveis de preços, volatilidade e sustentabilidade do café, e dos Grupos de Trabalho Técnico (GTs) correlatos é implementar a Resolução 465 e a Declaração de Londres, fazendo avançar o trabalho do Diálogo Setorial iniciado e liderado pela Organização Internacional do Café (OIC).

Os objetivos da Força-Tarefa são (i) construir consenso entre participantes do setor cafeeiro público e privado acerca de um roteiro para a implementação dos compromissos e ações concretas especificados na Declaração de Londres; (ii) definir novas ações conjuntas concretas e a alocação de recursos; (iii) monitorar progresso e medir impacto; e (iv) liderar a discussão sobre uma visão compartilhada de longo prazo para o setor, a fim de conseguir soluções transformadoras.

O objetivo dos Grupos de Trabalho é apoiar as atividades da Força-Tarefa (i) proporcionando os aportes técnicos necessários para transformar compromissos em ações concretas, através, por exemplo, de estudos de viabilidade, sondagens e pesquisas, sempre que possível com base em ferramentas existentes e estruturas já disponíveis dentro do setor, e (ii) desenvolvendo uma teoria da mudança e uma visão compartilhada de sucesso para a iniciativa, também com base naquilo que já esteja disponível no setor.

2. Antecedentes

Em sua 122.^a sessão, realizada em Londres em setembro de 2018, o Conselho Internacional do Café (CIC) adotou a Resolução 465¹ para lidar com o impacto dos preços baixos sobre os meios de sustento dos cafeicultores. A Resolução confere à OIC um mandato para iniciar um Diálogo Setorial envolvendo todos os participantes da cadeia de valor, bem como a comunidade internacional, em ações coletivas. O Diálogo, iniciado formalmente em março de 2019, culminou no 1.º Fórum dos CEOs Líderes Globais (FCLG1), realizado em Londres em 23 de setembro de 2019.

O FCLG1 reuniu importantes líderes do setor, que assinaram a “Declaração de Londres”², estabelecendo compromissos para o trabalho de empresas do setor privado com governos, parceiros em desenvolvimento e sociedade civil, com o objetivo de implementar ações práticas e limitadas no tempo para enfrentar a atual crise do café, que afeta todos os participantes do setor cafeeiro, e assim contribuir para a implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

1 <http://www.ico.org/documents/cy2017-18/icc-res-465e-low-coffee-prices.pdf>

2 <https://www.internationalcoffeecouncil.org/media/LondonDeclaration.pdf>

Posteriormente, durante sua 125.^a sessão, realizada de 23 a 27 de setembro de 2019, o Conselho Internacional do Café acolheu a Declaração de Londres e confirmou o empenho dos Membros da OIC em trabalhar com os signatários da Declaração e outros interessados para, juntamente, definir ações detalhadas e concretas³.

Especificamente, o Conselho solicitou à OIC que estabelecesse “uma força-tarefa constituída de Membros da OIC, bem como de representantes do setor privado e de organizações de apoio, para traçar um roteiro e recomendar ações ulteriores sobre os níveis e a volatilidade dos preços e sobre a sustentabilidade no longo prazo”. Os resultados do trabalho que se empreendesse deveriam ser apreciados no 2.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais, durante a 5.ª Conferência Mundial do Café em Bengaluru, Índia, em setembro de 2020.

Para lidar com os níveis e a volatilidade dos preços e conseguir um setor cafeeiro economicamente viável e sustentável, o trabalho da Força-Tarefa se concentrará em seis áreas temáticas para ação identificadas na Resolução 465 e na Declaração de Londres:

1. **Transparência do mercado** (com foco diferenciado em sistemas de informação de mercado sobre custos de produção, padrões de referência para salários condignos, aquisições responsáveis, sustentabilidade ambiental, preços, etc.)
2. **Fortalecimento de políticas e do clima institucional** (funcionamento eficiente das bolsas de futuros do café, políticas eficazes nos países exportadores/importadores)
3. **Mecanismos de financiamento globais e regionais**
4. **Coordenação do setor** (compromissos individuais e compartilhados, teoria da mudança e mensuração do impacto/avanço)
5. **Promoção da produção competitiva e sustentável e expansão das aquisições sustentáveis**
6. **Promoção do consumo responsável.**

3. Um modelo singular de construção de consenso

A evolução do Diálogo Setorial da OIC para lidar com a atual crise de preços do café e a questão da sustentabilidade no longo prazo vai de eventos de consulta ad-hoc a um processo contínuo e, de modo lato, se baseará no modelo da ‘Cúpula do G20’⁴ – um processo intergovernamental de alto nível instituído em resposta à crise financeira de 2008. Esse modelo permitiria a reflexão de um espírito de corresponsabilidade dos participantes do setor cafeeiro, tanto público quanto privado, bem como a urgência e seriedade dos desafios da sustentabilidade (econômica, social e ambiental) enfrentados pelo setor no curto e no longo prazo.

³ <http://www.ico.org/documents/cy2018-19/icc-125-10e-decision.pdf>

⁴ A Cúpula do G20 é formalmente conhecida como “Cúpula sobre os mercados financeiros e a economia mundial” e é um fórum internacional convocado todos os anos. Seus membros (19 países e a UE) representam mais de 80% do PIB mundial. A agenda primordial das reuniões da Cúpula se concentra em questões relacionadas com a economia global. No entanto, as discussões em Cúpulas recentes também incluíram questões tais como comércio e investimento, desenvolvimento, mudanças climáticas e energia, emprego, digitalização, combate ao terrorismo, bem como migração e refugiados (Fonte: <https://g20.org/en/>). O mesmo modelo também é utilizado pelo Grupo dos Sete (G7), que desde 1975 emergiu como cúpula dos líderes dos principais países industrializados, inicialmente para facilitar iniciativas macroeconômicas em reação à crise energética dos anos setenta e a recessões subsequentes.

À semelhança do *modelo G20*, o Diálogo Setorial da OIC se volta para a solução dos desafios globais enfrentados pelo setor cafeeiro através de **ação guiada por consenso**. Uma inovação arrojada do Diálogo Setorial da OIC é que o consenso se constrói não apenas entre governos, mas explicitamente entre interessados dos setores público e privado.

O principal elemento do processo de construção de consenso é a Força-Tarefa Público-Privada do Café, que trabalhará para conseguir possíveis acordos quanto a ações e recursos a serem adotados pelas ‘cúpulas’ anuais, o FCLG e o CIC (figura 1).

Como tal, a evolução do Diálogo Setorial e a criação da Força-Tarefa apresentam uma parceria público-privado sem precedentes no setor cafeeiro e um mecanismo *singular* de parceria multiparticipativa para enfrentar os níveis e a volatilidade de preços e alcançar sustentabilidade de longo prazo em um setor específico, em sintonia com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

4. Força-Tarefa Público-Privada (FT)

4.1 Participação na Força-Tarefa

A Força-Tarefa será constituída por [32] integrantes (sherpas⁵), dos quais 16 serão representantes dos países Membros da OIC e 16, representantes do setor privado, observadores, com o acréscimo do Diretor-Executivo da OIC, como Secretário ex-officio da Força-Tarefa, e do Chefe de Operações da OIC, como seu suplente.

Sherpas do setor privado [16]:

- [12] Signatários da Declaração de Londres (empresas)
- [2] Presidente e Vice-Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado da OIC (JCSP)
- [2] Iniciativas do setor privado: Plataforma Global do Café (PGC), Desafio do Café Sustentável (DCS).

Sherpas do setor público [16]:

- A representação dos países Membros da OIC na Força-Tarefa ainda precisa ser determinada e ter sherpas em número correspondente ao do setor privado.
- Um modelo que se discutiu formalmente na 125.ª sessão do CIC prevê:
 - Agrupamento regional dos Membros exportadores (África, Ásia, América Central & México, América do Sul), com 2/4 países por grupo.
 - Membros importadores representados por 3/4 países.

Observadores:

- Organizações de apoio conforme a Declaração de Londres
- Organizações internacionais e instituições financeiras internacionais (IFIs)
- Outras organizações envolvidas nos Grupos de Trabalho.

Presidência:

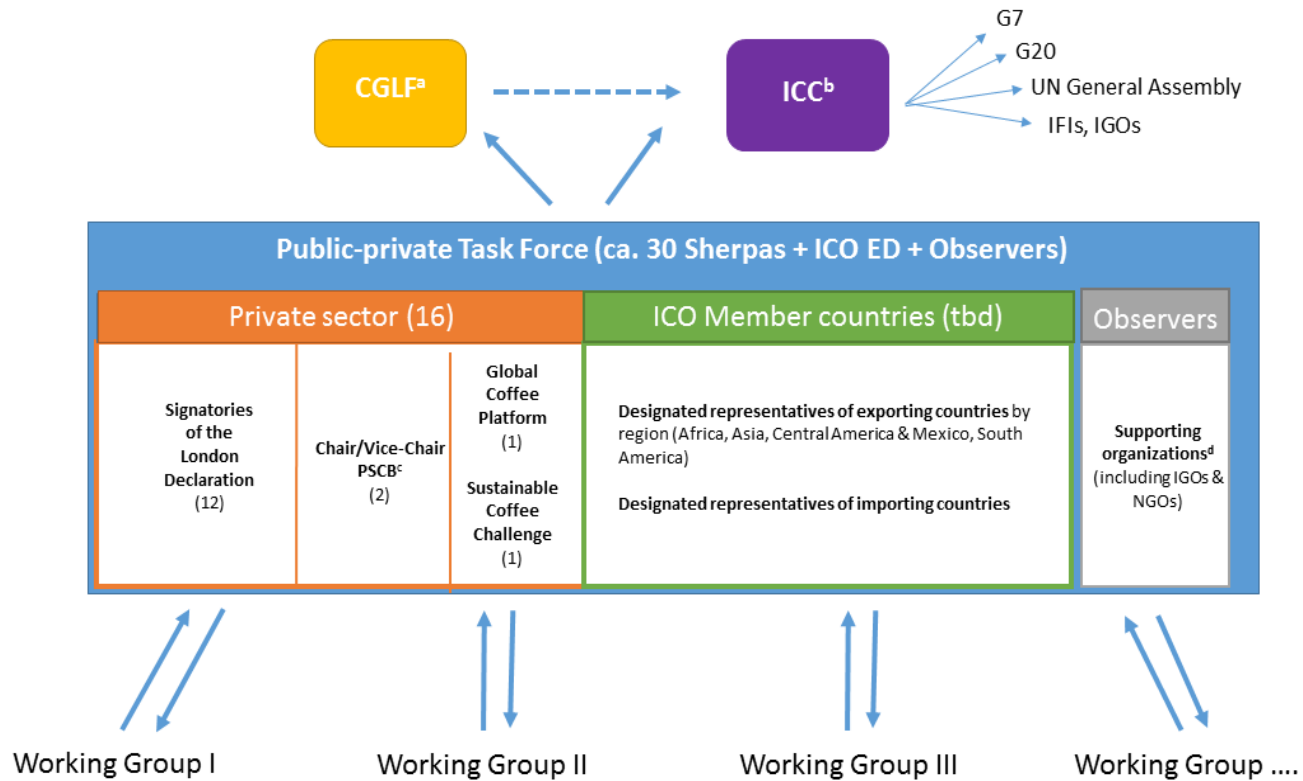
- Desviando-se do modelo G20, a Força-Tarefa não pode efetivamente atribuir sua Presidência a um de seus integrantes numa base anual, devido a seu quadro de

⁵ Uma visão geral do conceito de sherpa pode ser encontrada [aqui](#).

integrantes e a seu tamanho. Sua agenda, portanto, será estabelecida anualmente pela Secretaria da OIC com base nos aportes fornecidos pela Força-Tarefa, os Membros da OIC e a sociedade civil, levando em conta questões suscitadas em fóruns globais como as Nações Unidas, o G7/G20 e entidades nacionais e regionais pertinentes

.

Figura 1: Diálogo Setorial da OIC



^a CEO & Global Leaders Forum

^b International Coffee Council

^c Private Sector Consultative Board (see Annex III for composition)

^d Supporting organizations of the Declaration (initial list see Annex II) are invited as members/lead of working groups and to attend the Task Force meetings as observers/invited partners similar to G20 process

4.2 Papéis e responsabilidades da Força-Tarefa

- Manter o diálogo público-privado e rastrear em nível elevado o avanço dos compromissos decorrentes da Resolução 465/Declaração de Londres. A Força-Tarefa é a principal plataforma para o diálogo entre as cúpulas (FCLG e CIC).
- Conduzir a continuação da operacionalização dos compromissos e da construção de consenso, tendo em mente que o próximo marco importante é o FCLG em 2020.
- Desenvolver uma definição compartilhada da agenda do diálogo público-privado, de acordo com a Resolução 465/Declaração de Londres, elucidando expectativas e identificando oportunidades para ação compartilhada.
- Orientar os Grupos de Trabalho.
- Examinar os resultados e recomendações dos Grupos de Trabalho.
- Recomendar um conjunto de ações, compromissos e necessidades de recursos que seja moldado, por acordo, em um Communiqué a ser discutido pelo Fórum dos CEOs e Líderes Globais e pelo Conselho Internacional do Café.

Box: O que é um sherpa?

O sherpa da Força-Tarefa é um indivíduo com mandato para negociar em nome da organização ou agrupamento que ele/ela representa.

Como integrantes da Força-Tarefa, os sherpas preparam a 'cúpula' anual do Diálogo Setorial, o Fórum dos CEOs & Líderes Globais / Conselho Internacional do Café. Entre as cúpulas, há múltiplas reuniões da Força-Tarefa, nas quais possíveis acordos são definidos.

O diálogo contínuo capacita os sherpas a identificar áreas de consenso, bem como áreas em que mais debate e negociação são necessários, e a rastrear o avanço dos compromissos, desta forma reduzindo a quantidade de tempo e os recursos necessários na cúpula final. Embora os sherpas sejam influentes na condução de consenso entre as cúpulas, a autoridade para tomar decisões finais sobre qualquer acordo proposto é reservada à cúpula (FCLG/CIC).

4.3 Reuniões da Força-Tarefa

Três reuniões por ano, de preferência realizadas em paralelo com eventos importantes do setor cafeeiro, como, por exemplo:

- (1) Fevereiro/março de 2020 [OIC, Londres, ou outros lugares, de preferência em paralelo com outros eventos do setor)
- (2) Abril/maio de 2020: durante a 126.ª sessão do Conselho Internacional do Café, Londres (27 de abril - 1.º de maio de 2020)
- (3) Junho/julho de 2020 [OIC, Londres, ou outros lugares, de preferência em paralelo com outros eventos do setor).

Observação: A OIC está empenhada em mobilizar contribuições voluntárias também para facilitar a participação dos sherpas dos países exportadores no trabalho da FT, levando em conta o impacto da crise de preços sobre seus orçamentos de viagem.

5. Grupos de Trabalho Técnico (GTs)

5.1 Participação nos Grupos de Trabalho

- A participação nos Grupos de Trabalho é voluntária e deve basear-se na perícia necessária. Os integrantes podem pertencer a qualquer grupo de interessados: indústria, plataformas/associações, OIGs, IFIs, representantes de governos, organizações de produtores, mundo acadêmico, etc.
- Para que os resultados dos Grupos de Trabalho sejam práticos, cada Grupo deveria incluir vários ‘campeões’ do setor que desejem desenvolver o respectivo tema e proporcionar um elo forte com o mercado.
- Perícia ad-hoc pode ser necessária, para produzir aportes técnicos através de estudos, enquetes e pesquisas que requeiram recursos adicionais e contribuições voluntárias.
- A participação no Grupo de Trabalho pode ser física ou virtual, através de conexão on line.

5.2 Papéis e responsabilidades dos GTs

- Produzir aportes técnicos (por exemplo, estudos de viabilidade) necessários para apoiar a implementação dos compromissos e ações concretas conforme orientação da FT.
- Basear-se em iniciativas existentes do setor cafeeiro e outros setores relevantes.
- Apresentar relatórios técnicos nas reuniões da Força-Tarefa para disponibilizar aos sherpas informações relevantes que permitam construir consenso fundamentado.
- Estabelecer elos entre os Grupos de Trabalho, para garantir coerência.
- Os Grupos de Trabalho cobrem aspectos temáticos específicos identificados na Declaração de Londres. Ao formar os GTs, trabalho/iniciativas existentes realizados pelos participantes do setor serão levados em conta, a fim de minimizar a duplicação e o número de novos grupos a serem formados (ver no quadro 1 uma lista provisória de GTs).

Observação: O número e o âmbito dos Grupos de Trabalho apresentados abaixo são provisórios e devem ser revisados pela Força-Tarefa Público-Privada do Café.

Quadro 1: Grupos de Trabalho serão formados nas principais áreas de ação identificadas na Declaração de Londres e em resposta a desafios à sustentabilidade do café (esboço preliminar, a ser revisado ulteriormente pela FT)

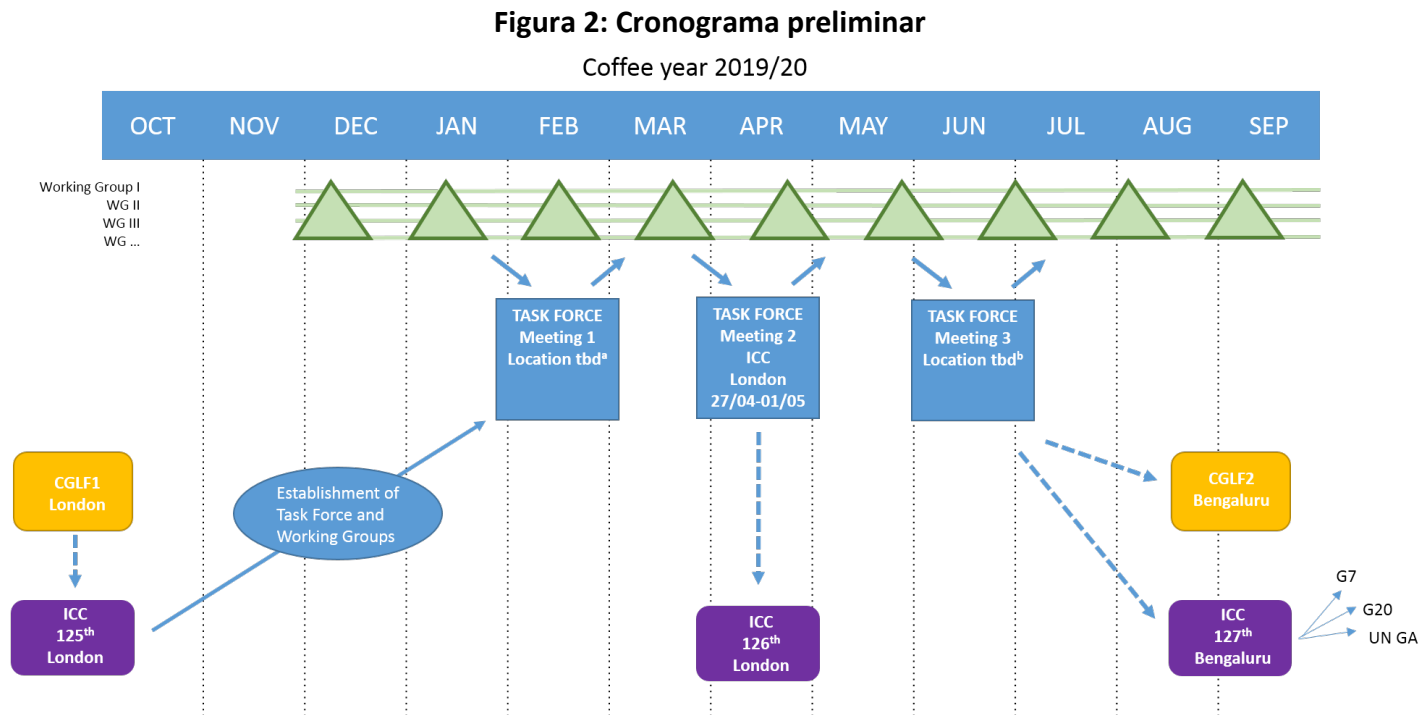
Área temática conforme a Declaração	Resultados específicos	Estrutura de coordenação	Organização principal (para áreas de resultados específicos, onde aplicável)
TRANSPARÊNCIA DO MERCADO	Informações de mercado (sistemas) usadas para lidar proativamente com flutuações de preços ou de mercado ou impedi-las	Grupo de Trabalho I “Transparência do mercado”	OIC
	Enfrentamento de desigualdades na consecução de salários condignos nas principais áreas de produção		<i>Por definir</i>
	Transparência dos custos de produção nas principais regiões produtoras		OIC
	Aquisições transparentes, sustentáveis de diversas origens		PGC
FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS & DO CLIMA INSTITUCIONAL	Funcionamento eficaz das instituições do mercado (incluindo bolsas de futuros)	Grupo de Trabalho II ‘Políticas & instituições do mercado’	PGC/OIC
	Desenvolvimento de políticas nos países exportadores/importadores apoia a produção sustentável		OIC
	Diálogos nacionais promovem o desenvolvimento de um clima favorável nos países exportadores		PGC
ALOCAÇÃO & COORDENAÇÃO GLOBAL DE FINANCIAMENTO	Investimentos públicos, privados e mistos (impacto) feitos, coordenados através de mecanismo(s) global(is) multiparticipativo(s) de financiamento	Grupo de Trabalho III ‘Mecanismos de financiamento’	OIC
	Estudo de viabilidade com vistas a um fundo global de estabilização		[Olam]
COORDENAÇÃO DO SETOR	Declaração de Londres operacionalizada através da coordenação de ações individuais e compartilhadas	Grupo de Trabalho IV ‘Coordenação do setor’	DCS
	Visão conjunta para o setor, Teoria da Mudança / estrutura do Diálogo Setorial desenvolvida		<i>Por definir</i>
PROMOÇÃO DO CONSUMO RESPONSÁVEL	Maior demanda por café adquirido sustentavelmente de diversas origens em mercados tradicionais e emergentes, especialmente nos países produtores	<i>Por definir</i>	<i>Por definir</i>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO COMPETITIVA & SUSTENTÁVEL / DAS AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS	Melhoria da viabilidade econômica, bem como da sustentabilidade ambiental e social da produção de café	Grupo de Trabalho V ‘Produção & aquisições sustentáveis’	DCS
	Uso sustentável e proteção dos recursos naturais pelo setor cafeeiro		DCS

5.3 Reuniões dos Grupos de Trabalho

Contínuas/ad-hoc conforme necessário.

6. Cronograma preliminar de alto nível

O processo proposto será coordenado pela OIC e é baseado no trabalho técnico contínuo dos Grupos de Trabalho e nas negociações dos sherpas em três reuniões da Força-Tarefa, em preparação para a 'cúpula' anual, na forma do Fórum dos CEOs e Líderes Globais / Conselho Internacional do Café.



ANEXO II

Entidades signatárias e organizações de apoio da Declaração de Londres (até 20/11/2019)

<u>Entidades signatárias</u>	<u>Organizações de apoio</u>
<ul style="list-style-type: none">• ECOM Trading• Illycaffè S.p.A.• Jacobs Douwe Egberts (JDE)• Lavazza S.p.A.• Mercon• Nestlé S.A.• Neumann Kaffee Gruppe• Olam• Starbucks Coffee Company• Sucafina• Tchibo• Volcafe	<ul style="list-style-type: none">• CLAC• Fairtrade International• Plataforma Global do Café• Hanns R. Neumann Stiftung• IDH Iniciativa de Comércio Sustentável• National Coffee Association of USA• Oikocredit• Aliança das Florestas Tropicais• Rusteacoffee• Specialty Coffee Association• Desafio do Café Sustentável

ANEXO III

Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

A JCSP é um órgão consultivo da OIC composta de 16 importantes representantes do setor nos países exportadores e importadores. As questões que ela aprecia incluem: valor e volume do consumo mundial de café; comunicações positivas sobre café; desenvolvimento de um setor cafeeiro sustentável; segurança dos alimentos; qualidade; e questões relativas à cadeia produtiva do café.

Presidente: Anil Bhandari (India Coffee Trust)

Vice-Presidente: Bill Murray (NCA)

Representantes dos produtores

Suaves Colombianos

Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia (FNC)	Representante
Sociedade Exportadora de Café das Cooperativas de Cafeicultores (EXPOCAFÉ)	Suplente
Associação dos Exportadores de Café da Colômbia (ASOEXPORT)	Suplente
Associação dos Cafés Finos da África (AFCA)	Representante

Outros Suaves

Associação Mexicana da Cadeia Produtiva do Café A.C. (AMECAFÉ)	Representante
Associação Nacional do Café da Guatemala (Anacafé)	Suplente
Associação Nacional da Indústria do Café A.A. (ANICAFÉ)	Suplente
Codagu Planters Association	Representante
United Planters Association of India (UPASI)	Suplente
India Coffee Trust	Suplente

Naturais Brasileiros e Outros Arábicas Naturais

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representante
Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)	Suplente
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representante
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Suplente
Aliança Internacional das Mulheres do Café (IWCA)	Suplente

Robustas

Conseil du Café-Cacao (3C)	Representante
Associação dos Exportadores de Café da Indonésia (GAEKI) / Associação do Café e do Cacau do Vietnã (Por confirmar)	Representante
Federação do Café de Uganda (UCF)	Suplente

Representantes dos Consumidores

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representante
Associação do Café da China	Representante
Federação Europeia do Café (FEC)	Representante
Comissão Coreia	Representante
National Coffee Association of USA (NCA)	Representante
Associação Russa de Produtores de Chá e Café (Rusteacoffee)	Representante
Specialty Coffee Association (SCA)	Representante
World Coffee Research	Representante